



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 556/2023

DATA: 1º de dezembro de 2023.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2023, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar nº 111 de 27 de novembro de 2023, criando cargos, alterar os anexos da Lei Complementar nº 013/2013 e da Lei Complementar nº 010/2008, e outras providências.

Considerando que o cargo Assistente Administrativo será reequadrado na classe e nível correspondentes do cargo de Técnico Administrativo. O reequadramento será feito automaticamente, sem que os servidores tenham que fazer qualquer solicitação.

RESOLVE:

Art.1º - Reequadrar os servidores efetivos do cargo de Assistente Administrativo para o cargo de Técnico Administrativo, a partir de 1º de dezembro de 2023, com efeitos retroativos a lei.

- I. Ana Paula Feldhaus Diel, matrícula nº 1291
- II. Andreia Teolide Schneider Sielski, matrícula nº 1190
- III. Edineia Valtrick, matrícula nº 1906
- IV. Elisangela Rodrigues Barbom, matrícula nº 2163
- V. Fernando Cleo Fagundes Gutjahr, matrícula nº 2147
- VI. Gilseu dos santos franco, matrícula nº 1854
- VII. Nelise Elisete Anderle, matrícula nº 100
- VIII. Reni Maria Scheleicher Bianchin, matrícula nº 1192
- IX. Ronaldo Jose Broll, matrícula nº 2145
- X. Tania borges Araújo, matrícula nº 1193
- XI. Zenilde Borges da Silva, matrícula nº 1146



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 27 de novembro de 2023.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia-MT, 1º de dezembro de 2023

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE